



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN. CNPJ nº
32.168.938/0001-01. Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada
no DOU de 02/08/2017.

EDITAL DE SELEÇÃO DO CORAL N.º 11/2022

PROJETO *CANTO CORAL ANGELUS* – FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN

A FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN, por meio do Núcleo de Arte, Cultura e Humanização da FCRN (NACH), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de coralistas para atuar no Projeto Canto Coral Angelus, executando as atividades definidas neste Edital.

1. DAS CARACTERÍSTICAS DO CORAL ANGELUS

- 1.1. O *Coral Angelus* tem como objetivo realizar práticas coletivas em canto de modo a promover e disseminar arte e cultura a partir de apresentações públicas em eventos da Faculdade bem como a convite de outras instituições.
- 1.2. Poderão compor o coro: alunos, servidores e comunidade externa à Faculdade Católica.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Encontram-se disponíveis vagas para todas as classificações vocais que compõem o coral (Tenores, Baixos, Sopranos e Contraltos).
- 2.2. As vagas estão abertas a livre demanda para comunidade interna (discentes, docentes, corpo técnico) e externa à Faculdade Católica.

3. DAS FUNÇÕES

- 3.1. O coralista deverá fazer-se presente em todos os ensaios do Coral Angelus que serão realizados às segundas e quartas a partir das 17h30, encerrando às 19h e, aos sábados, de modo eventual, previamente agendados, quando então, sempre às 15h.
- 3.2. Está sujeito a afastamento do coro aquele coralista que se ausentar de três ensaios consecutivos, sem justificativa prévia.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o *Coro Angelus* serão realizadas em meio digital, no site <http://catolicadorn.com.br/>, por meio de formulário (link: <https://forms.gle/qPXzq12jPKmSwP8KA>), e deverão ocorrer entre às **8h do dia 02 às 23h59m do dia 22 de maio 2022**.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 5.1. Durante o período de inscrições, o candidato deverá enviar um arquivo de vídeo ou de áudio onde apresenta 60s de uma canção a capela de sua escolha; o mesmo, deverá ser enviado via e-mail para o Núcleo de Arte, Cultura e Humanização, nach@catolicadorn.com.br. No assunto do e-mail, pede-se que preencham **ANGELUS_2022 - NOME**, de acordo com o exemplo: **ANGELUS_22 – SICRANINHO DE BELTRANA**; no corpo do e-mail deve constar as informações do vídeo ou áudio, tais como: nome da música, autoria e tonalidade (se possível).



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN. CNPJ nº
32.168.938/0001-01. Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada
no DOU de 02/08/2017.

5.2. Ter disponibilidade para dedicar 03 (três) horas semanais às atividades do Projeto.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo ocorrerá entre os dias **02 ao dia 22 de maio de 2022** por meio digital.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado **até o dia 27 de maio de 2022**, no site da FCRN, <http://catolicadorn.com.br> e nas mídias oficiais da FCRN.

7.2. No primeiro ensaio, será realizada uma prática de coro, conduzida pelo regente do coral, onde os selecionados participarão de uma divisão por tessitura.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta coordenação do NACH e por seu regente.

Mossoró, 02 de maio de 2022.

DIREÇÃO ACADÊMICA FCRN
PROF^ª. MSc. ÉRIKA BENJAMIM

COORDENAÇÃO NÚCLEO DE ARTE,
CULTURA E HUMANIZAÇÃO
PROF^ª. MSc. MONIKELY PAIVA